



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 013/2011

Assunto: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CEDER VEICULO EM FAVOR DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

Autor: MESA DIRETORA

Data: 21/02/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Projeto de Lei n. ____/2011

Em, 21 de fevereiro de 2011.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
A CEDER VEÍCULO EM FAVOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ".**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCTIONA a seguinte

L E I

Art. 1.º. Fica autorizada a cessão sem ônus do veículo abaixo descrito, em favor do Município de São Miguel do Guaporé, a ser disponibilizado preferencialmente em favor da Secretaria Municipal de Esportes, com a seguinte descrição:

"Um veículo marca HONDA/CG 125 - tipo TITAN ES - Cor Azul - Ano/Modelo 2001/2001, Chassi n.º 9C2JC30201R073738 - Renavan 775105708, placas NCL-9690, de São Miguel do Guaporé/RO".

Art. 2.º A Prefeitura se responsabilizará pela transferência do veículo junto ao DETRAN-RO.

Art. 3.º. A referida autorização implica em baixa no patrimônio da Câmara Municipal e conseqüente acréscimo no patrimônio do Município.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Sala das Sessões,

Jairo Rodrigues de Almeida
Presidente/CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA


Darcy Rodrigues Tomaz
1.º Vice-Presidente


Gilmar Famos dos Santos
Secretário